



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA
PODER EXECUTIVO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA Nº 46/2022.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas nas dependências do Departamento de compras da Prefeitura Municipal de Castanheira, reuniu-se a comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeada pela portaria 040/ 2022, para reconhecimento que a empresa **F C REZOLV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA ME**, inscrito no CNPJ sob o nº: 34.143.904/0001-87, apresentou sua proposta para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA E REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DE NOVO HORIZONTE, ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA-MT.**

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	2000	ML	CORANTE CS AZUL 500	R\$. 0,24	R\$. 480,00
2	500	ML	CORANTE CS BRANCO 100	R\$. 0,30	R\$. 150,00
3	2000	ML	CORANTE CS MAGENTA 420	R\$. 0,33	R\$. 660,00
4	1000	ML	CORANTE CS PRETO 700	R\$. 0,10	R\$. 100,00
5	10	ROLO	FITA CREPE 45XXX50M	R\$. 13,90	R\$. 139,00
6	50	UNID.	LIXA PANO FERRO 120 3M	R\$. 2,96	R\$. 148,00
7	50	UNID.	LIXA PANO FERRO 80 3M	R\$. 3,50	R\$. 175,00
8	5	BD	MASSA ACRILICA PREMIUM 25 KG	R\$. 155,00	R\$. 775,00
9	4	BD	RESINA MULTIUSO ECO. INCOLOCR 18 LTS	R\$. 295,00	R\$. 1.180,00
10	6	BD	SELADOR ACRILICO PLUS 18 LTS	R\$. 99,80	R\$. 598,80
11	4	LT	TINTA ACRILICA CIAPISO STANDARD FOSCO CINZA 18 LTS	R\$. 255,00	R\$. 1.020,00
12	2	LT	TINTA ACRILICA CIAPISO STANDARD FOSCO CINZA CHUMBO 18 LTS	R\$. 255,00	R\$. 510,00
13	5	BD	TINTA ACRILICA PERFORMANCE GELO 16 LTS	R\$. 410,00	R\$. 2.050,00
14	4	LT	TINTA ACRILICA SUBLIME FOSCO AZUL PROFUNDO 18 LTS	R\$. 340,00	R\$. 1.360,00
15	2	GL	TINTA ACRILICA SUPREMA ACET. CIASYSTEM BASE A 16,2 LTS	R\$. 657,00	R\$. 1.314,00
VALOR GLOBAL (EXTENSO): Dez mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos.					R\$. 10.659,80

Às vistas das manifestações anteriores reconhecemos a Dispensa de licitação em razão do valor com base no art. 24, inciso II, da lei federal 8.666/1993 e alterações e em observância ao art. 37, inciso XXI da Constituição Federal. Haja vista, que os itens acima descritos são de suma necessidade para pintura e reforma predial do Posto de Saúde de Novo Horizonte, afim de melhorar e manter em boas condições, uma vez que este local é de uso público, portanto, é dever deste órgão prezar por tais melhorias.

É o parecer. Sem mais a declarar, colocamos a apreciação da Coordenadoria Jurídica desta Prefeitura e do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal.

Castanheira, 14 de julho de 2022.


CAUANE DA SILVA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL


EVERALDO CRISTINO DE APARECIDO
MEMBRO DA CPL


JACÓ ALFONSO HORN
MEMBRO DA CPL

Rua Mato Grosso, n.º 84, Bairro Centro, 78345-000, (66) 581-1166 Castanheira-MT
CNPJ: 24.772.154/0001-60 - e-mail: prefeituracastanheira@gmail.com

PREF. MUNIC
FLS. 72
Rub. _____

